

- Metodologia:

Na Metodologia deve ser apresentada uma classificação da pesquisa, a indicação do método de pesquisa adotado, bem como os argumentos para a escolha amparados em referências científicas. A apresentação das hipóteses de pesquisa quando de uma proposta quantitativa e/ou das perguntas/proposições da pesquisa quando de uma proposta qualitativa do trabalho que se pretende defender é fundamental. Além disso, devem constar os procedimentos sistemáticos de levantamento e tratamento dos dados, os processos e técnicas de análise que deverão ser utilizados, a definição de termos e/ou variáveis operacionais a serem utilizadas e o detalhamento das etapas para a realização da pesquisa. E outras informações relativas ao desenvolvimento necessário para obtenção dos resultados.

- Cronograma:

No Cronograma deve ser detalhado o plano operacional e cronológico do desenvolvimento da tese. As etapas e prazos devem ser indicados na forma de um gráfico ou quadro para facilitar a visualização e entendimento.

- Referências Bibliográficas:

Para a composição das referências bibliográficas, devem ser indicados, seguindo as normas da ABNT, os textos (livros, artigos, teses etc.) utilizados na elaboração do projeto de pesquisa.

## FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/124/2018 - ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/10/2018, apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos: nº 1 - Prof. Dr. Marcelo Britto Passos Amato; nº 2 - Prof. Dr. Rafael Stelmach; nº 3 - Prof. Dr. Rogério de Souza; nº 4 - Prof. Dr. Geraldo Lorenzi Filho. As inscrições foram julgadas em ordem e aprovadas pela Congregação. Os candidatos foram considerados inscritos ao Concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Pneumologia, referente ao Edital ATAC/FM/001/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

Da FMUSP

Prof. Dr. Aluísio Augusto Cotrim Segurado - Presidente  
 Prof. Dr. William Carlos Nahas  
 Prof. Dr. Alberto José da Silva Duarte - Suplente  
 Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Pereira - Suplente  
 Prof. Dr. Vanderson Geraldo Rocha - Suplente  
 DE OUTRAS INSTITUIÇÕES  
 Prof. Dr. José Osmar Medina de Abreu Pestana - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. José Roberto Lapa e Silva - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
 Prof. Dr. Roberto Saad Junior - Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo  
 Prof. Dr. Lair Zambon - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente  
 Prof. Dr. Afrânio Lineu Kritski - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Suplente  
 Prof. Dr. Antonio Carlos de Camargo Carvalho - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL IP nº 14/2018 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Retifico a convocação da composição da Banca Examinadora aprovada para Concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor titular no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento "Psicologia Social", conforme edital IP 021/2017, publicado no DOE de 10/11/2017, seção I, pág. 127, candidatos: Belinda Pilcher Haber Mandelbaum e Nelson da Silva Jr, onde se lê: Profa. Titular Teresa Cristina Othenio Cordeiro Carretero, Professora Titular da Universidade Federal Fluminense, leia-se: Prof. Titular Sérgio Adorno, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Humanas da USP.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de MARCELO DA CRUZ FRANCA, inscrito sob nº 28, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação do Edital de Abertura 51/2016 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 30 de outubro de 2018.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
 EDITAL  
 Concurso de Livre Docência, na área de Ciências da Terra, na disciplina GN 105 – Teorias e Métodos da Ciência, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 10 e 11/12/2018, na Sala 350 do Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP: 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
 Dia 10/12/2018 – segunda-feira  
 8h30 – Instalação da Banca Examinadora e Início dos Trabalhos;  
 9h00 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática e 10h00 - Prova de Títulos.  
 Dia 11/12/2018 - terça-feira  
 9h00 – Prova Didática; e  
 10h30 – Prova de Arguição/Avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística.  
 A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Alvaro Penteado Crôsta, Maria Suely Kofes, Pedro Roberto Jacobi, Ladislau Dowbor e Nadya Araujo Guimarães; Suplentes: Leila da Costa Ferreira, Eduardo José Marandola Júnior, Sérgio Robles Reis de Queiroz, Maria Beatriz Machado Bonacelli, Ricardo Abramovay, Bila Sorj, Gabriel Cohn, Glauco Antonio Truzzi Arbix, Ivan Domingues, Thales Haddad Novaes de Andrade, Eduardo Viana Vargas, José Ricardo Garcia Pereira Ramalho e Maria Lucia Caira Gitahy. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Marko Synésio Alves Monteiro.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### Faculdade de Ciências e Letras

Edital 005/2018-STDARH-FCL/Car. – Convocação para Contratação  
 O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado

no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime da CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/Car., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc 640/09-FCL/Car.

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade.
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. - Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares.
4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. - Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.
6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.
7. - Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.
8. - 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
9. - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG  
 7º – CRISTIANE DELEGA DA SILVA – 24.631.655-X

## CAMPUS DE ASSIS

### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS  
 Faculdade de Ciências e Letras  
 EDITAL Nº 05/2018 - FCL/CAs. - STA  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
 (Processo nº 892/2017)  
 - Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP 27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016, a partir 12/11/2018 e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº 2100, Assis/SP, as inscrições ao Concurso de Livre-Docência, no conjunto de disciplinas Fisiologia Vegetal e Tecnologia de Produtos Fitoterápicos, para obtenção do título de Livre-Docente em Fisiologia Vegetal e Produtos Naturais.

1. - DA INSCRIÇÃO:  
 1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:  
 I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;  
 II – possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;  
 III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;  
 IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à UNESP;  
 V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);  
 VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1o Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;  
 b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2o Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.2. No ato da inscrição, além dos itens acima, o candidato deverá apresentar:

- 1.2.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, indicando nome completo, data de nascimento, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da Cédula de Identidade;
- 1.2.2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.2.3. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- 1.2.4. Dez exemplares de Memorial circunstanciado, devidamente comprovado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após o doutorado;
- 1.2.5. Dez exemplares, sendo ao menos 1 (um) encadernado em capa dura, de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

1.2.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças desta Faculdade.

1.3. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

2. - DAS PROVAS:  
 Do concurso para obtenção do título de Livre-Docente constarão as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas

com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, de conformidade com a Portaria nº 123/2010-D, de 05/11/2010;

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

2.3. Prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

2.4. Prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo 1 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação.

§ 1o Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Organizadora.

§ 2o A critério da Comissão Organizadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

### 3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente.

3.5. O concurso obedecerá às disposições contidas na Resolução UNESP 27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016.

- Na Seção Técnica Acadêmica, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto, o programa da disciplina objeto do concurso, bem como cópia da Portaria nº 123/2010-D, de 05/11/2010.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital N.º 160/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru.

### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 54,83 (cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) por hora. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 12 a 23 de novembro de 2018.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasoaopaulo.sp.gov.br

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 26/11/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;  
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

### V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item “VI” abaixo

### VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;

1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;

1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:

- Consultório – de 1 a 05 pontos;

- Clínicas – de 1 a 05 pontos;

- Hospitais – de 1 a 10 pontos.

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

### VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.

1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru – SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min.

2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver maior idade.

### IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;

1.5. Documentação original do currículo vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados a data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -

- FAMESP –

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018  
 EDITAL Nº 57/2018  
 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES  
 O Promotor de Justiça MARCIO FRANCISCO ESCUDEIRO LEITE, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de ANALISTA TÉCNICO CIENTÍFICO, nas especialidades de ADMINISTRADOR, CONTADOR e ECONOMISTA, objeto do Edital de Abertura nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 18 de outubro de 2018, RERRATIFICA o ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de Analista Técnico Científico – Administrador, do Edital de Abertura para EXCLUIR o conteúdo a seguir:

“Regime jurídico dos servidores públicos - Lei Complementar nº 68, de 03/07/2006, com alterações subsequentes.”

As demais informações permanecem inalteradas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital